

SECRETARIA DA  
FAZENDA**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO

SGD: 2024/25009/033860

**DECLARAÇÃO GEOFC/SEFAZ Nº 38/2024**

**JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS**, Secretário de Estado da Fazenda, na qualidade de ordenador de despesas, visando ao atendimento dos dispositivos legais e com fulcro no art. 24 do Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2024.

DECLARA que os recursos necessários visando aquisição de veículos para TI SEFAZ (suporte técnico) em atendimento às necessidades da Secretaria da Fazenda, possuem adequação à Lei nº 14.133/2021, foram previstos no Plano Plurianual 2024/2027, e deverão estar incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a saber:

Processo: 2024/25000/000074;

Interessado: Secretaria da Fazenda

Categoria Investimento;

Especificação: Aquisição de veículos;

Programa de Trabalho: 25010.04.126.1166.1161;

Fonte: 1754.0000000.1.888888;

Natureza da despesa: 4.4.90.52;

Valor: R\$ **996.800,72** (novecentos e noventa e seis mil oitocentos reais e setenta e dois centavos).

Declara ainda, que a despesa preenche os requisitos legais definidos na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no tocante aos artigos 16 e 17, sendo que não haverá impacto orçamentário e financeiro no exercício subsequente em face de sua realização.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins em Palmas, TO, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

*Assinatura Eletrônica***JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 1.754



Praça dos Girassóis, Palmas – To - CEP: 77001-908

Tel: +55 63 3218 1240 | 1202

E-mail: 63 3218 1204 | www.sefaz.to.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS EM 17/05/2024 15:54:54

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E6CF5F66019ED9CC